



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6422/2026 • Caxias - MA, 07/04/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
 CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto  
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:  
[dom@caxias.ma.gov.br](mailto:dom@caxias.ma.gov.br)  
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## SUMÁRIO

### 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, E GESTÃO FAZENDÁRIA

- Termo

### 2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extratos de Contrato

## TERMO

### CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- UNIFACEMA, com CNPJ nº 08.074.032/0001-43, Rua Aarão Reis, 1000, Centro, Caxias-Maranhão, aqui denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representada por seu titular, REITOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO ALVES, CPF nº 306.307.033-53, resolvem firmar e assinar o presente Convênio sob as cláusulas e condições a seguir delineadas.

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 600, Caxias-MA, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, José Gentil Rosa Neto, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- UNIFACEMA, com CNPJ nº 08.074.032/0001-43, Rua Aarão Reis, 1000, Centro, Caxias-Maranhão, aqui denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representada por seu titular, REITOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO ALVES, CPF nº 306.307.033-53, resolvem firmar e assinar o presente Convênio sob as cláusulas e condições a seguir delineadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Convênio tem por objetivo a soma de esforços técnicos, no sentido de oferecer Estágio a Título de Complementação Educacional para os Cursos em Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão- UniFacema, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 e Lei do estágio de estudantes nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O Estágio será programado para os estudantes, observados os cursos ministrados pela Instituição de Ensino, visando o aprimoramento complementar da aprendizagem, em situação de trabalho, sob a supervisão e acompanhamento de profissional habilitado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O horário do estágio não poderá prejudicar a presença do estudante nas aulas e avaliação do curso no qual esteja matriculado, não acarretando qualquer direito de transferências de período escolar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O estágio de que trata a cláusula primeira deste instrumento será de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser realizado nos turnos matutino, vespertino e noturno.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Competirá às partes:

##### – À CONCEDENTE:

- Oferecer o campo de estágio de Complementação Educacional aos alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- Comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO as normas a serem seguidas por esta, para realização do Estágio;
- Apresentar, periodicamente, quando solicitado, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatório das atividades desenvolvidas pelo estagiário, a fim de que os resultados pretendidos pela Lei nº 11.788/08 possam ser válidos.

##### – À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

a) Encaminhar estudantes para Estágio de Complementação Educacional, acompanhados de professor devidamente credenciado, para, junto a equipe técnica da CONCEDENTE, proceder ao acompanhamento, supervisão e avaliação do Estágio proposto neste Convênio;

b) Responsabilizar-se pelos danos materiais devidamente comprovados, causados pelos estagiários;

c) Contratar seguro contra acidentes pessoais para os estagiários a serem encaminhados

para o campo de estágio.

#### CLÁUSULA QUARTA

Não será oferecida bolsa de complementação educacional aos estagiários, assim como não serão fornecidos vale-refeição, vale-transporte ou qualquer outro dispêndio, nem tampouco o estágio configurará vínculo empregatício para a CONCEDEN

#### CLÁUSULA QUINTA

A qualquer tempo, mediante denúncia expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou por acordo entre as partes, ou por conveniência da Administração, o presente instrumento poderá ser rescindido.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente convênio terá vigência de um ano a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem de forma total e irrevogável o Fórum da comarca de Caxias/MA.

E por Estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias, de igual teor e forma para um único efeito, sendo também subscrito por 2 (duas) testemunhas.

Caxias/MA, 27 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

JOSÉ GENTIL ROSA NETO PREFEITO  
 CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO  
 MARANHÃO- UNIFACEMA

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO ALVES  
 REITOR



## TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
 RG nº \_\_\_\_\_  
 CPF nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
 RG nº \_\_\_\_\_  
 CPF nº \_\_\_\_\_

**EXTRATOS**

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO Nº 05/2026

CONTRATO Nº 001 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1063/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.369.684/0003-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAXIAS-MA

VALOR: R\$ 9.832.300,00 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 26/03/2026 E TÉRMINO: 26/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05.01.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05.01.12.365.0006.2026.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05.01.12.361.0008.2020.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05.01.12.361.0009.2155.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO SR. HALISSON RODRIGO CORREA, REPRESENTANTE DA EMPRESA: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CAXIAS - MA, 26 DE MARÇO 2026

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO Nº 001/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01485/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 48.386.400/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS – MA

VALOR: R\$ 632.711,25 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGENCIA: INICIO: 27/03/2026 TÉRMINO: 27/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. GESTÃO/UNIDADE: 02

II. FONTE DE RECURSOS: 01

III. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0006.2010.0000

IV. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

33.36.06.153.0004.2008.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59. E PELA CONTRATADA SR. JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA REPRESENTANTE DA EMPRESA COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CAXIAS - MA, 27 DE MARÇO DE 2026

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01486/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA J A DA ROCHA SILVA LTDA, CNPJ: 35.734.626/0001-06

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS – MA

VALOR DE R\$ 492.625,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

VIGENCIA: INICIO: 27/03/2026 TÉRMINO: 27/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. GESTÃO/UNIDADE: 02

II. FONTE DE RECURSOS: 01

III. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0006.2010.0000

IV. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

33.36.06.153.0004.2008.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59. E PELA CONTRATADA SR. JULIO AMSTERDAMS DA ROCHA SILVA REPRESENTANTE DA EMPRESA J A DA ROCHA SILVA LTDA, CNPJ: 35.734.626/0001-06 - CAXIAS - MA, 27 DE MARÇO DE 2026

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ADESÃO A ATA 009/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0312/2026

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TIPO: ADITIVO VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA AUTO POSTO ALECRIM LTDA - ME, CNPJ: 37.609.928/0001-88

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á NA DATA DA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA DE 3 (TRÊS) MESES.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 09/03/2026 e TÉRMINO: 09/06/2026

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.02.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

• 05.01.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA, PORTADOR DO CPF Nº 121.372.273-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA AUTO POSTO ALECRIM LTDA - ME, CAXIAS - MA, 09 DE MARÇO DE 2026.



**Adenilson Dias de Souza**

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

**Aderbal Malheiros França Neto**

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

**Gardênia Maria Alves Santos Pereira**

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

**Ângela Maria Pereira Machado Matias**

Secretária Extraordinária de Juventude

**Ângelo Augusto Assunção Costa Couto**

Secretário de Saúde

**Ana Lucia Soares Ximenes**

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

**Arthur Quirino da Silva Neto**

Secretário de Governo

**Breno Silveira Leitão**

Presidente Caxias PREV

**Constantino Ferreira de Castro Neto**

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

**Evimar Jean Costa Barbosa**

Diretor Geral do SAAE

**Fause Elouf Simão Júnior**

Secretário de Limpeza

**Francisco de Assis Abreu Junior**

Ouvidor Geral do Município

**Francisco José de Castro Antunes Neto**

Secretário de Habitação

**Igor Mário Cutrim dos Santos**

Presidente da Comissão de Contratação do Município

**Isaias José da Silva Neto**

Controlador Geral do Município

**Jamerson Levi Alves Barros**

Secretário de Regularização Fundiária

**James Lobo de Oliveira Lima**

Procurador Geral do Município

**Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho**

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**José Acurcio de Sousa Queiroz Neto**

Secretário Municipal de Esportes

**José Edival de Souza Cruz**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**Jurandy de Souza Braga**

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

**Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino**

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

**Labibe Gedeon Simão Neta**

Secretária do Trabalho

**Luciana Andrea da Costa Soares**

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

**Luciana Paula Lemos da Silva**

Secretária Municipal de Turismo

**Maciel Mourão Ramos**

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

**Marcela Ramos Oliveira**

Secretária de Comunicação

**Merandulina Bezerra de Castro**

Chefe de Gabinete

**Moisés Holanda dos Santos**

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

**Othon Iuiz Machado Maranhão**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

**William Lopes de Sousa Carvalho**

Comandante da Guarda Municipal

**Hino Caxiense**

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE**  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

